



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

**PARECER Nº 24/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
004/2023 PODER EXECUTIVO**

RELATÓRIO

APROVADO: 18/09/2023

André Silva Cardoso
PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o **Projeto de Lei Complementar Nº 004/2023 de autoria do Poder Executivo** que *“Promove adequação orçamentaria no âmbito no âmbito do Município de Governador Edison Lobão e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$184.210,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e dez reais e dois centavos”*, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão para análise, de acordo com art. 21, §3º do novo regimento interno, compete a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo opinar sobre as proposições relativas à Educação, ao Esporte, a Recreação, ao Lazer.

Claudione Barbosa dos Santos

Vereador – PTB
(Relator)

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SETOR DE PROTOCOLO
EM: 14/09/2023 às 08:50



CONCLUSÃO

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pelo assessor Jurídico em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa de Leis, entendo que a propositura está apta quanto à parte Jurídica, assim opino em conformidade com o parecer Conjunto do Jurídico com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentado acima, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2023 de autoria do Executivo Municipal, de acordo com o parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica da casa em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2023.

Claudione Barbosa dos Santos

Vereador - PTB

Relator




VOTO

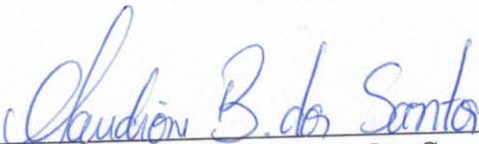
A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, de autoria do Executivo Municipal, Que: “*Promove adequação orçamentaria no âmbito no âmbito do Município de Governador Edison Lobão e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$184.210,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e dez reais e dois centavos*”, em conformidade com a conclusão do relatório exarado pelo relator Vereador Claudione Barbosa dos Santos, opina por sua APROVAÇÃO, juntamente com o membro vereador Valter da Costa e Silva Junior por entenderem que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente e atender aos interesses da comunidade e da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2023.



Ver. José Paulo de Moura Junior
Presidente



Ver. Claudione Barbosa dos Santos
Relator



Ver. Valter da Costa e Silva Junior
Membro